



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 19 de junho de 2020, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 01.junho.2020, no âmbito da candidatura à medida PDR2020-10.2.16 – Renovação de Aldeias – Refuncionalização para Espaço de Artes das Casas "Ti Maria e Avó Beatriz", na Rua da Quelhinha, na Freguesia do Paul

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, de alterar o valor da taxa municipal de ocupação do subsolo para 3,00 €/metro linear; e

Remeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Concordar com a proposta dos serviços de revogação do Plano de Pormenor da Palmeira cuja revisão foi publicada pelo Aviso n.º 10481/2009, no Diário da República, 2.ª Série – N.º 107, de 03-06-2009 e conseqüentemente revogar as seguintes decisões:

- Deliberação da Câmara Municipal de 20-09-2019, na parte que determinou o reinício do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Palmeira, com recurso a formação de



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

contrato para planeamento, reconheceu a oportunidade de elaboração dessa alteração, aprovou os Termos de Referência; aprovou não sujeitar a alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, aprovou a minuta do Contrato para Planeamento, estabeleceu o prazo de 24 meses para elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Palmeira, estabeleceu o prazo de 15 dias de participação pública e procedeu à abertura de um período de discussão pública sobre a proposta de contrato para planeamento e respetiva deliberação da Câmara Municipal.

- Deliberação da Câmara Municipal de 20-09-2019 que determinou o início do procedimento de Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Palmeira e o estabelecimento de Medidas Preventivas Antecipatórias para as parcelas A6, A7, A8 e zona envolvente;
- Deliberação da Câmara Municipal de 20-09-2019 que determinou o início do procedimento de Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Palmeira e o estabelecimento de Medidas Preventivas Antecipatórias para as parcelas T2, Q5 e zona envolvente.

Remeter a proposta de revogação do Plano de Pormenor da Palmeira, cuja revisão foi publicada pelo Aviso n.º 10481/2009, no Diário da República, 2.ª Série – N.º 107, de 03-06-2009, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 127.º conjugado com o n.º 1 do artigo 90.º, ambos do RJIGT, tendo em consideração que a referida revogação decorre ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 115.º e no artigo 127.º do RJIGT, encontrando-se devidamente fundamentada no respetivo Relatório de Avaliação do PP da Palmeira;

A revogação do PP da Plameira implicará a Alteração por Adaptação do PUGC e do PDM da Covilhã, cfr. referenciado no Relatório; e,

A deliberação municipal deverá ser publicada na 2.ª Série do Diário da República e publicitada na página da internet do Município e no Boletim Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 191.º e no n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte na EM 511, Troço 1, Sobral de S. Miguel, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de € 0,00

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte na EM 511, Troço 1, Sobral de S. Miguel

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação do Museu da Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte na EM 511, Troço 1, Sobral de S. Miguel

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires H. Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 22 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara,